

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Secretaria Regional da Saúde

Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM

Aviso n.º 34/2016/M

Por despacho de 12 de outubro de 2016, do Secretário Regional da Saúde, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, foi autorizado a firma «Farmadei-

ra — Farmacêuticos da Madeira, L.ª» com sede à Rua do Comboio, n.º 20 — Fração P, Funchal, a transferir as instalações de distribuição e manter a autorização para comercializar por grosso substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, no seu armazém sito ao Complexo Industrial das Eiras — Impasse da Rua da Igreja, n.º 24, Frações B, E, F, G, freguesia do Caniço, concelho de Santa Cruz, Região Autónoma da Madeira, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação e considerando-se renovada por igual período se nada for dito até 90 dias antes do termo do prazo.

25 de outubro de 2016. — A Presidente do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, *Ana Nunes*.

209967743



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DO ALGARVE, E. P. E.

Deliberação n.º 1709/2016

Por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 18.10.2016:

José Luiz Gonçalves Viana, Assistente Graduado Ginecologia/Obstetrícia do Mapa de Pessoal do CHAlgarve, EPE, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — autorizado a acumular funções privadas, nos termos da cláusula 8.ª do ACCE, n.º 2/2009, de 13 de outubro, pelo período de um ano, contado a partir da data da referida deliberação.

24.10.2016. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Rita Carvalho*.

209974782

Deliberação n.º 1710/2016

Por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 11.10.2016:

Carlos Manuel Pêra Nunes, Técnico Superior, a exercer funções de Coordenador do Serviço Financeiro do CHAlgarve, E. P. E., em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — autorizado a acumular funções públicas, em regime de trabalho subordinado, ao abrigo do artigo 9.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 312 /84, de 26 de setembro, na Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo, da Ualg, pelo período de um ano, com efeitos a 15 de setembro de 2015, em regime de acumulação a 45 %, correspondendo a 6 horas letivas semanais.

24.10.2016. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Rita Carvalho*.

209974822

Deliberação n.º 1711/2016

Por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 18.10.2016

José Pedro Castro Leão Neves, Assistente Graduado Sênior de Nefrologia do Mapa de Pessoal do CHAlgarve, E. P. E., em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — autorizado a acumular funções privadas, nos termos da cláusula 8.ª do ACCE, n.º 2/2009 de 13 de outubro, pelo período de um ano, contado a partir da data da referida deliberação.

24.10.2016. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Rita Carvalho*.

209974806

CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO VOUGA, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 1712/2016

Por deliberação do Conselho de Administração de 19/10/2016:

Daniel Silva Coutinho, Interno do Internato Médico de Infeciologia, rescindiu a seu pedido o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto a partir de 01/09/2016, nos termos da Lei n.º 35/2014 de 20/06.

(Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no art. 46.º, n.º 1, conjugado com o art. 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.)

2016/10/24. — A Técnica Superior do SGRH, *Aida Maria Marques Tavares Valente*.

209965101

Deliberação (extrato) n.º 1713/2016

Por deliberação do Conselho de Administração de 19/10/2016:

Joana Brites Rodrigues Rangel Neves, Interna do Internato Médico de Medicina Interna, rescindiu a seu pedido o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto a partir de 01/09/2016, nos termos da Lei n.º 35/2014 de 20/06. (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.)

24 de outubro de 2016. — A Técnica Superior do SGRH, *Aida Maria Marques Tavares Valente*.

209965175

Deliberação (extrato) n.º 1714/2016

Por deliberação do Conselho de Administração de 04/10/2016:

António Manuel Lopes Ramos Marieiro, Assistente Graduado Sênior, a desempenhar o cargo de Diretor de Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental, retoma horário completo de 35 horas semanais, com efeitos a 01/10/2016, nos termos do disposto no n.º 1 artigo 155.º e por força do disposto no artigo 101.º da Lei n.º 35/2014 de 20/06.

(Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no art. 46.º, n.º 1, conjugado com o art. 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.)

27 de outubro de 2016. — A Técnica Superior do SGRH, *Aida Maria Marques Tavares Valente*.

209975479